



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

043

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.128 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Atendente, Padrão "B", lotada na Biblioteca Municipal do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de julho de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3072, de 30 de julho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=